



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026, FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2026.

VINCULADO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO DUARTE, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.528.437/0001-65, representada por seu Presidente, Sr. NADIR PONCIO DA SILVA, doravante denominada OSC, com fundamento no artigo 35 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.639/2017, resolvem lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto retificar o erro material verificado na redação do item 1.1 da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Termo de Fomento nº 013/2026 original, visando restabelecer a estrita conformidade com o Plano de Trabalho e com o Parecer Técnico emitido em 28 de julho de 2026 pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

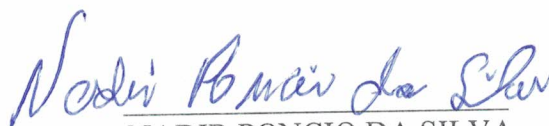
CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DO OBJETO:

O item 1.1 da Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 013/2026 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se a menção incorreta a reformas estruturais: "1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições financeiras, através de repasse no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao custeio das despesas necessárias à manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, compreendendo a aquisição de equipamentos e materiais (mesas e cadeiras), despesas com alimentação e contratação de transporte para os integrantes do grupo, em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e valores pactuados no Termo de Fomento nº 013/2026 original, do qual este Apostilamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Rodeio Bonito - RS, 03 de agosto de 2026.


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal


NADIR PONCIO DA SILVA
Presidente da OSC



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186